

CNPJ: 82.939.430/0001-38
Rua Nereu Ramos, 389
C.E.P.: 89610-000 - Herval d'Oeste - SC

Processo Administrativo: 19/2015
Processo de Licitação: 32/2015
Data do Processo: 11/05/2015

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 2/2015 (Sequência: 2)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de móveis de escritório, cadeiras, longarinas e computadores para o 11º Batalhão de Bombeiros Militar de Herval d'Oeste, para contemplar a Seção de Atividades Técnicas - SAT

Conforme ata nº 001/2015 a empresa DISMACENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI, que apresentou a Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal Positiva, com base no item 16.17 do edital, abre-se prazo para regularização da documentação de cinco dias úteis encerrando o mesmo em 17/06/2015, encerrado o prazo a empresa a referida empresa não fez a juntada do documento, em conformidade com o artigo 43 da lei Complementar 147/2014 em seu paragrafo 1º que versa da seguinte forma: " Art. 43.
..... § 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa" Tendo em vista a possibilidade de prorrogação do prazo, para a regularização do documento a critério da administração, e da possibilidade de consulta do referido documento via internet, o pregoeiro efetuou a consulta on - line e verificou-se que a referida empresa regularizou seus débitos juntos aquela municipalidade, não existindo assim motivo para inabilitação da mesma, sendo juntada a presente ata certidão negativa de débitos emitida nesta data de nº 4870. Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 12:45 horas do dia 17 de Junho de 2015, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Herval d'Oeste, 16 de Junho de 2015

COMISSÃO:

RUBENS ANTONIO CORREIA	-	 Rubens Antonio Correia Pregoeiro Oficial - Mar. 2015 Prefeitura de Herval d'Oeste	Pregoeiro(a)
MARIANA COLUSSO FABRIN	-		Membro
CLAUDIA MARIA SCHREIDER	-		Membro
ROZE MARI BESBATI	-		Membro



Município de Caçador

Prefeitura Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Numero	Data de Emissão	Validade
4870	18/06/2015	18/07/2015

Nome / Razão Social
DISMACENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI EPP CNPJ: 07.698.920/0001-74

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições/Atividades	Endereço/Localização	Numero	Bloco/Apto
Contribuinte 22729 - DISMACENTER	Rua TUBARAO	250	/
Econômico 134077715 - Fabricação de móveis	Rua TUBARAO	250	/

Código de Controle da Certidão

DBA1O9NSF3RU9221

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.cacador.sc.gov.br>

Caçador (SC), 18 de Junho de 2015

Avenida SANTA CATARINA, 195 - CENTRO
Caçador (SC) - CEP. 89.500-000 - Fone: (49) 363-0322

Rubens Antonio Correia
Pregoeiro Oficial - Matr. 2878
Prefeitura de Herval d'Oeste